



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 276 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:**

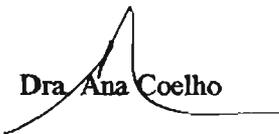
**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de novembro de 2012, deliberou aprovar:**

- I. Os critérios de apoio/participação para o Carnaval das Escolas e Instituições de âmbito sócio educativo do Concelho para o ano de 2013, a seguir discriminados:
  - a) Subsídio por criança (até 60 crianças): 10,00 €
  - b) Subsídio por adulto: 10,00 € (1 adulto para cada 15 crianças, até ao limite de 4 adultos)
  - c) No caso de Instituições de/para crianças/jovens com deficiência, 2 adultos por cada 15 crianças)
- II. Os meios de transporte a disponibilizar aos participantes inscritos no Carnaval das Escolas 2013
  - a) Para cada candidatura é garantido o transporte até 100 crianças.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de novembro de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho